



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Numa exposição dirigida ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, os motoristas da empresa Berrelhas denunciam:

- a) A prática de horários de mais de 16 horas;
- b) A prática de 7, 8, 9 ou mais horas de condução sem intervalo, ou tempo para refeições, e apenas 5 horas de descanso em 24 horas;
- c) A não entrega aos trabalhadores dos recibos de vencimento, queixando-se os trabalhadores de que não lhes são pagos os serviços extra prestados para além do horário público;
- d) A execução de 80 horas semanais, nalguns casos, quando os contratos especificam 40 horas.

A ser verdade, trata-se de uma situação grave, uma vez que o cansaço pode dar origem a acidentes, colocando assim em risco a segurança dos motoristas e dos passageiros.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. A Autoridade para as Condições do Trabalho tem conhecimento, ou recebeu alguma queixa, referente à empresa Berrelhas?

2. Se sim, que medidas estão a ser tomadas no sentido de normalizar a situação destes motoristas?

Palácio de São Bento, 30 de setembro de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)